



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

**PLANO DE ENSINO
Semestre 2024-1**

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7134	Estágio Obrigatório Supervisionado	11 créditos (198 horas-aula)
		T = 0 créditos P = 11 créditos E = 0 créditos
Professor responsável: Luciano Picolotto		

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 – Agronomia

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

As atividades práticas serão desenvolvidas sob a tutela de um orientador e um supervisor.

Atendimento na sala do professor nos seguintes horários:

Segunda-feira: 09:00 – 11:00

Terça-feira 14:00 – 16:00

Quinta-feira 14:00 – 16:00

Via e-mail: agronomiacbs.estagios@contato.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina CNS7134 – Estágio Obrigatório Supervisionado será composta pelas avaliações do Professor Orientador, do Supervisor e do Coordenador de Estágios e terá a seguinte composição:

- I - Avaliação geral do estágio: considera a atitude profissional e acadêmica do aluno, bem como o desempenho frente ao plano de atividades (de atribuição do Professor Orientador) – 25%;
- II - Período externo no local de estágio (de atribuição do Supervisor) – 50%;
- III - Conteúdo do Relatório Final (de atribuição do Professor Orientador) – 25%;

O prazo para entrega das fichas de avaliação de orientador e supervisor se encerra 15 dias antes do fim do semestre em que o aluno realizou o estágio.

O aluno deverá apresentar ao orientador, supervisor e ao responsável pela disciplina, relatório final de estágio baseado em modelo disponibilizado via Moodle, para atribuição das notas. As fichas de avaliação devem ser entregues ao coordenador de estágio.

Parágrafo Único – A avaliação do Supervisor deverá considerar:

- I – Conhecimento;
- II – Qualidade do trabalho;
- III – Engenhosidade;
- IV – Senso crítico;
- V – Iniciativa e autodeterminação;
- VI – Responsabilidade;
- VII – Sociabilidade e habilidade de trabalho em equipe;
- VIII – Organização e capacidade de cumprir metas;
- IX – Cooperação e disposição para aprender;
- X – Assiduidade e cumprimento de horários.

VII. CRONOGRAMA

O cronograma das atividades será definido entre o orientador e o supervisor no local de estágio, conforme consta no Termo de Compromisso de Estágio de cada estudante (TCE).

VIII. BIBLIOGRAFIA EXTRA

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.
O material extra será disponibilizado pelo docente via Moodle.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

IX. OBSERVAÇÕES GERAIS

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.

Assinatura digital do(s) docente(s)